



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2025

Denomina a Praça do Bairro Terras e São Joaquim III, de “Praça Rua Júlio Olsen”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º A Praça do Bairro Terras de São Joaquim III, passa a denominar-se de Praça Júlio Olsen.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de outubro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 07 de outubro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: JULIO OLSEN

MATRÍCULA:

121434 01 55 2014 4 00026 061 0010010 21

SEXO
masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 85 anos de idade.

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 20305089 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Dionísio Catalano, nº 195, Jardim Paineiras I, em Ibitinga-SP, filho de ALFREDO OLSEN e de ELISA OLSEN.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinete e nove de julho de dois mil e quatorze,
às 16:00 Hs.

DIA

29

MÊS

07

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro.

CAUSA DA MORTE

I-a)- Choque cardiogênico, b)- Arritmia cardíaca, II- Insuficiência renal crônica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

DECLARANTE

ISABEL ALVES OLSEN.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). RICARDO MARCELO MORAIS, CRM 113529.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 20.305.089, do Benefício do INSS nº 77849295-8 e inscrito no CPF/MF nº 745.685.078-04. Era casado com Maria Rosa Olsen, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 1º de Setembro de 1951, no livro B-24, às fls. 188, sob o nº 3328. Deixou os seguintes filhos: Dalvina Maria Olsen Rodrigues, casada com Dorvilio Rodrigues Garcia; e Luiz Carlos Olsen, casado com Isabel Alves Olsen.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibitinga - SP, 07/08/2014:

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP

Alfredo Luis Papassoni Fernandes

Oficial

Ibitinga-SP

Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-000



Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4846





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1874-3396-B2A1-3139